

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: joaopmachado@gmail.com

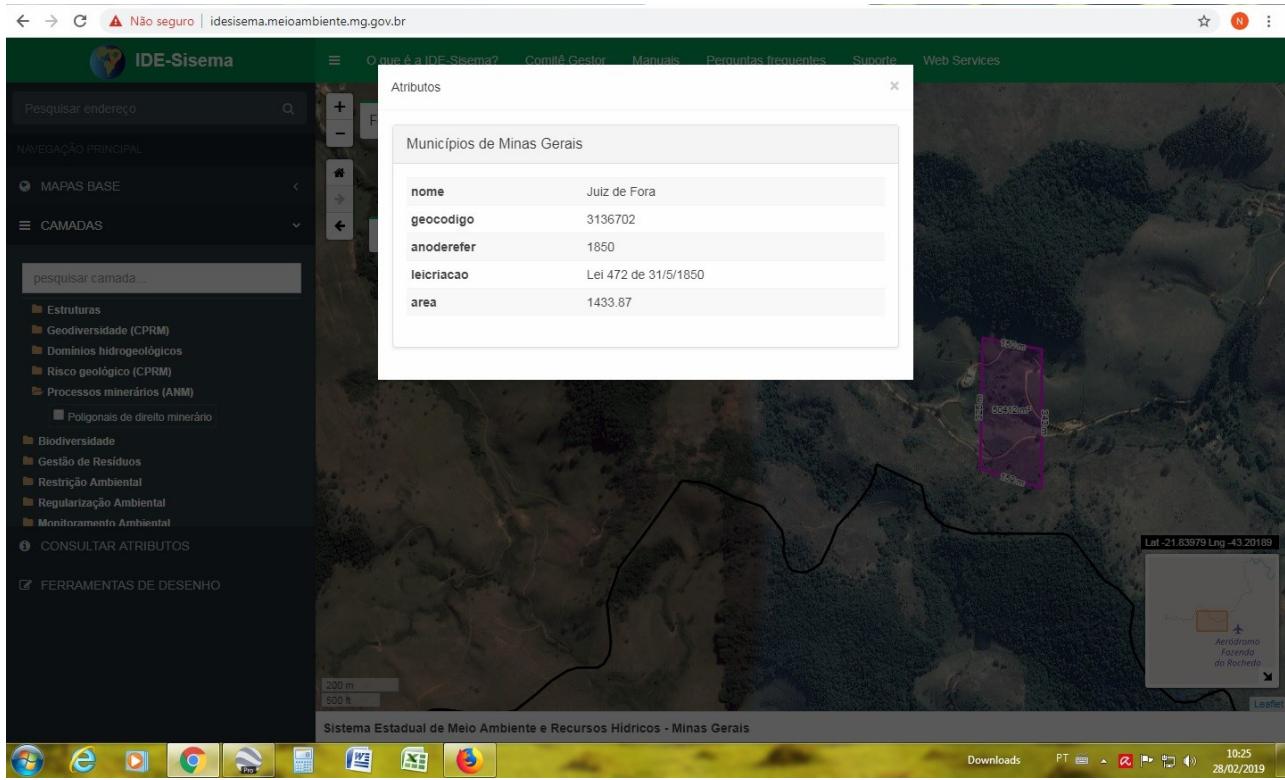
Data: Quinta-feira, 28 De fevereiro De 2019 10:29 AM
Assunto: PROTOCOLO Nº 50355993/2019 - MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- A poligonal do empreendimento está totalmente localizada no município de Juiz de Fora, conforme imagem abaixo. Portanto, trata-se de impacto local, sendo passível de licenciamento municipal.



Atributos

Municípios de Minas Gerais	
nome	Juiz de Fora
geocodigo	3136702
anoderefer	1850
leicriacao	Lei 472 de 31/5/1850
area	1433.87

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM